



Anúncio de Candidatura ano letivo 2021-2022

O calendário letivo do Curso Avançado em Investigação Científica para o ano letivo 2021-2022 é o seguinte:

1º curso de 20 ECTS em 2021-22

1ª chamada

Candidaturas: 23 de agosto a 3 de setembro de 2021

Divulgação dos resultados das candidaturas: 7 de setembro de 2021

2ª chamada

Candidaturas: 27 de setembro a 1 de outubro de 2021

Divulgação dos resultados das candidaturas: 6 de outubro de 2021

3ª chamada

Candidaturas: 12 a 15 de outubro de 2021

Divulgação dos resultados das candidaturas: 19 de outubro de 2021

- Início do 1º curso: 13 de setembro de 2021

- Fim do 1º curso: 17 de dezembro de 2021

- Avaliação do 1º curso: 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro 2022

2º curso de 20 ECTS em 2021-22

1ª chamada

Candidaturas: 20 de dezembro de 2021 a 3 de janeiro de 2022

Divulgação dos resultados das candidaturas: 5 de janeiro de 2022

2ª chamada

Candidaturas: 24 a 28 de janeiro de 2022

Divulgação dos resultados das candidaturas: 1 de fevereiro de 2022

3ª chamada

Candidaturas: 14 a 18 de fevereiro de 2022

Divulgação dos resultados das candidaturas: 22 de fevereiro de 2022

- Início do 2º curso: 10 de janeiro de 2022
- Fim do 2º curso: 21 de abril de 2022
- Avaliação do 2º curso: 25 a 29 de abril de 2022

3º curso de 20 ECTS em 2021-22

1ª chamada

Candidaturas: 18 a 22 de abril de 2022

Divulgação dos resultados das candidaturas: 27 de abril de 2022

2ª chamada

Candidaturas: 9 a 13 de maio de 2022

Divulgação dos resultados das candidaturas: 17 de maio de 2022

3ª chamada

Candidaturas: 23 a 27 de maio de 2022

Divulgação dos resultados das candidaturas: 31 de maio de 2022

- Início do 3º curso de 20 ECTS: 2 de maio de 2022
- Fim do 3º curso de 20 ECTS: 29 de julho de 2022
- Avaliação do 3º curso de 20 ECTS: 1 a 5 de agosto de 2022

Curso de 40 e 60 ECTS

As fases de candidatura e execução coincidem com as enunciadas para os cursos de 20 ECTS indicados em cima, coincidindo o Curso de 40 ECTS com dois cursos de 20 ECTS e o de 60 ECTS com três cursos de 20 ECTS.

Estes Cursos podem ser o(s) indicado(s) em cima ou os que ocorrerão, de acordo com o despacho anual, no ano letivo 2022-23.

As propinas dos cursos, aprovadas no Conselho Geral, **são as seguintes**: 150 euros – curso de 20 créditos ECTS; 300 euros – curso de 40 créditos ECTS; 450 euros – curso de 60 créditos ECTS. Estes valores são pagos antes do início do referido curso.

Processo de candidatura:

a) **Podem candidatar-se os detentores do grau de mestre ou equivalentes que reúnam as condições para ser bolseiros de investigação da Universidade de Aveiro.** Excecionalmente poder-se-ão admitir detentores do grau de licenciado, mas cujo *curriculum* escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do curso Avançado em Investigação Científica, conforme indicação dos responsáveis pelo Projeto de Investigação que irá realizar, e que serão necessariamente dois membros doutorados da Universidade de Aveiro.

b) **Formalização de candidaturas** – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via <https://forms.ua.pt/index.php?r=survey/index&sid=393716&lang=pt>.

c) **Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura**, sendo considerados como obrigatórios, sob pena de exclusão:

i) Documento de identificação. No caso de o(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, deverá dirigir-se ao Serviço ContinUA, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento junto do balcão de atendimento;

ii) Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata e respetiva classificação final. *Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação da bolsa;*

iii) Caso o candidato não possua o grau de mestrado, deverá anexar à candidatura parecer(es) de dois Docentes e ou Investigadores doutorados da Universidade de Aveiro demonstrando que o seu *curriculum* escolar, científico ou profissional é adequado para a frequência do curso Avançado em Investigação Científica;

iv) Curriculum vitae do candidato e outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular. Toda a informação indicada na candidatura pertinente para a apreciação do mérito curricular dever ser comprovada pela apresentação dos respetivos certificados;

v) Plano do estágio de investigação, assinado pelo estudante candidato e pelo(s) orientador(es), com a indicação explícita ao projeto de investigação a que está associado;

vi) Ata com a decisão de atribuição de bolsa de investigação na Universidade de Aveiro.

d) **A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por upload dos documentos exigidos.** A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.

Aveiro, 30 de julho de 2021

O Vice-Reitor para a Investigação, Inovação e Formação de 3.º Ciclo

Prof. Doutor Artur Silva